REQUERIMENTO Nº 100/2015

Requer informações sobre planta genérica no município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

 CONSIDERANDO matéria jornalística do dia 17 de janeiro de 2015 do Jornal TodoDia, quando da queixa de munícipe sobre aumento de 641% do valor venal do seu imóvel.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 – Quais os parâmetros de referência utilizados para cálculo dessa nova planta genérica?

2 – Quem foram os profissionais que avalizaram essa nova planta genérica?

3 – Foi contrata empresa para elaboração desta nova planta genérica? Qual? Quais critérios foram utilizados para essa contratação e quais os valores?

4 – Foram contratados corretores, cartórios e imobiliárias? Quais? Quais os critérios foram utilizados para a escolha desses profissionais ou empresas e quais os valores?

5 – Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de janeiro de 2.015.

**Giovanni Bonfim**

-vereador-